PORTARIA Nº 1026, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 36595/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 436, de 15 de maio de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **maio de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	13/03/2024	12/03/2025	17/12/2025	31/12/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	13/03/2024	12/03/2025	**05/01/2026**	**19/01/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
22/12/2025 14:56:47
IBIPORÃ

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

SAV/DGP

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0a067cef-b65b-4b2b-b3dd-9d80d6d07183

Assinado por: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA 22/12/2025 14:17:20 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.